

**PORTARIA CONJUNTA Nº 734/PR/2018**

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense, no dia 22 de março de 2018, no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE, em exercício, e 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 e o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 730, de 20 de março de 2018, que “dispõe sobre a suspensão do expediente forense, no dia 20 de março de 2018, no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”, em razão do incidente ocorrido no sistema hidráulico que abastece o mencionado Edifício;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da suspensão do expediente forense no Edifício Sede do Tribunal, a fim de garantir a segurança para o regular e integral retorno das atividades judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense e todos os prazos processuais relativos aos processos que tramitam nos Cartórios das Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, ficam suspensos no dia 22 de março de 2018. Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia de que trata o “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º No período de trata o “caput” do art. 1º desta Portaria Conjunta, as medidas de natureza urgente deverão ser protocolizadas no 1º Cartório de Feitos Especiais – CAFES 1, localizado na Unidade Goiás, e serão apreciadas em regime de plantão, conforme o disposto no § 1º do art. 313 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, pelos seguintes

I – matéria cível:

- a) João Câncio de Mello Júnior – Direito Privado;
- b) Moacyr Lobato de Campos Filho – Direito Público;

II – matéria criminal:

Nelson Missias de Moraes.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO, Presidente, em exercício, e 1º Vice-Presidente